



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional E leitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 06 do corrente mês,

R E S O L V E :

Designar o Sr. BENEDITO SEVERINO SO BRINHO, Serventuário da Justiça, para exercer, a partir de 06 de agosto do corrente ano, as funções de Escrivão E leitoral da 57ª Zona, com sede em ITAUCÚ, em substituição ao Sr. ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, enquanto durar o impedimento legal deste.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente